



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 023, de 27 de março de 2014.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Sra. Maria de Lurdes Pilonetto Recalcatti, servidor público, CPF Nº 005.054.099-84, 01 (uma) diária de viagem, com pernoite, no dia 1º de abril de 2014, para Curitiba – PR., para participar do Primeiro Encontro de formação do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 27 de março de 2014.


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

Publicado em 28/03/14

Órgão DIOEMS

Publicado em 1/4

Órgão Diário do Sudoeste

Publicações Legais

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
Lei nº 1.092, de 27 de março de 2014.
Analisando valores do projeto de lei nº 1.092, de 27 de março de 2014, que altera o valor do crédito adicional no orçamento vigente.

Art. 1º - Fica alterado o valor do crédito adicional no orçamento vigente em razão do aumento do valor do crédito adicional no orçamento vigente, para o exercício de 2014, no valor de R\$ 140.230,00 (cento e quarenta e três mil e trinta reais e zero centavos).

Table with columns: FONTE, DESCRICAO, VALOR R\$. Rows include FONDE - Manutenção de Educação, Convênio SEAS - Recuperação do Estrado Rural, etc.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, 27 de março de 2014.
Antônio César Pimenta
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 1.021, de 27 de março de 2014.
Abre crédito adicional no orçamento vigente.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito ESPECIAL, no valor de R\$ 140.230,00 (cento e quarenta e três mil e trinta reais e zero centavos) para abertura do crédito ESPECIAL de que trata o inciso I do art. 1º deste Decreto.

Table with columns: FONTE, DESCRICAO, VALOR R\$. Rows include FONDE - Manutenção de Educação, Convênio SEAS - Recuperação do Estrado Rural, etc.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, 27 de março de 2014.
Antônio César Pimenta
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 120, de 27 de março de 2014.
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no art. 1º do inciso III do art. 17 da Lei nº 1.092, de 27 de março de 2014.

Art. 1º - Constitui-se em Comissão de Seleção Pública, para a realização do concurso público, o Sr. Manoel de Jesus, Presidente Recrutador, servidor público, CPF nº 005.054.009-74, para participar do Concurso Público de Provas Objetivas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter temporário, para atender às necessidades de trabalho do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 27 de março de 2014.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 27 de março de 2014.
Antônio César Pimenta
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2014
ABERTURA: 24/03/14
HORÁRIO: 09:00

Table with columns: ITEM, FORNECEDOR, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL R\$. Rows include RONALDO MIOTTO MARTINS ME, MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME, etc.

Art. 1º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, 24 de março de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2014
ABERTURA: 25/03/14
HORÁRIO: 09:00

Table with columns: ITEM, FORNECEDOR, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL R\$. Rows include RONALDO MIOTTO MARTINS ME, MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME, etc.

Art. 1º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, 25 de março de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 5462/2014, de 24 de março de 2014.
Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2529/2013, de 21 de novembro de 2013, publicada em 23 do novembro de 2013.

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme classificação funcional programática abaixo:

Table with columns: CODIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Rows include 0700 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural, 0701 - Departamento de Agropecuária, etc.

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima referido a conta dos recursos abaixo especificados:

Table with columns: CODIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Rows include 0400 - Secretaria Municipal do Fomento Administrativo S.M.F., 0401 - Juros, Encargos e Amortização da Dívida, etc.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2014.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.385

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2014
ABERTURA: 25/03/14
HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA AS ORIGINAIS DE ARTES CIRCUNES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA JOVENS DE 14 A 17 ANOS (PROJETO EM ADIAMENTO), conforme discriminado no Edital de Pregão Presencial nº 35/2014, HOMOLOGADO em 25 de março de 2014.

Table with columns: ITEM, FORNECEDOR, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL R\$. Rows include DINOMAR PEDRO SCHERER ME, etc.

Art. 1º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, 25 de março de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2014
ABERTURA: 24/03/14
HORÁRIO: 09:00

Table with columns: ITEM, FORNECEDOR, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL R\$. Rows include RONALDO MIOTTO MARTINS ME, MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME, etc.

Art. 1º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, 24 de março de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

O Município de Sulina comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a seleção de preços para registro de serviços de LAVAGEM DE VEÍCULOS, CONSERTOS E MONTAGENS DE PNEUS, nas condições fixadas no Edital de Pregão Presencial nº 26/2014, sendo a presente Licitação de habilitação e proposta será às 09:00 horas do dia 09 de abril de 2014. Teto máximo: R\$ 161.038,00 (Cento e sessenta e um mil e trinta e oito reais). O Edital poderá ser examinado e retirado pelos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal, Rua Tupinambá, nº 68, no horário das 7:30 horas às 11:30 horas e 13:00h às 17:00 horas. Fon/Fax: (46) 3244 8000. Sulina, 27 de março de 2014.
ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito de Sulina

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Eldorado dos Santos, s/nº - Fone/Fax: (46) 3245 1130
CEP - 85548-000 Honório Serpa - Pr

Lei Municipal nº 554/2014, de 27 de março de 2014.
Súmula: Dispõem sobre desafetação de área pública e de outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo a área pública localizada no perímetro urbano do Município de Honório Serpa, sendo a travessa 10, entre a quadra 05 e quadra 21 e trecho entre a Rua 08, hoje avenida da Liberdade e a Avenida Principal, XVI de Novembro, anglobranco 3213 m², que sua origem pertence, conforme croqui anexo.
Art. 2º - Necessária a desafetação para conformar o lote já existente no local, onde os lotes 06 e 15 da quadra 05 e os lotes 06 e 15 da quadra 08 passarão para domínio público, hoje Rua Tradicionais, e a travessa 10 será desafetada, sendo realizada a permuta entre as áreas.
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão as constantes no orçamento já aprovado.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de março de 2014.
Rogério Antonio Binlin
Prefeito Municipal

Lei Municipal nº 555/2014, de 27 de março de 2014.
SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2014.

A Câmara Municipal do Honório Serpa, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2014, um crédito Especial no valor de R\$ 82.110,80 (oitenta e dois mil, cento e dez reais e oitenta centavos) criando no 08.00 - Departamento de Educação 08.01 - Ensino Fundamental 08.01.1251-00082-024 - Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental - Fonte 140 - R\$ 82.110,80 - 4.4.50.52 - Equipamentos e Material Permanente.
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, a indicação dos recursos orçados do Termo de Compromisso nº 201301941/2013 no valor de R\$ 82.110,80 (oitenta e dois mil, cento e dez reais e oitenta centavos).
Art. 3º - Fica autorizado também a proceder as alterações necessárias na Lei nº 535/2013-PPA e Lei nº 535/2013-LDO, referentes ao presente Crédito Especial.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Lei nº 549/2014, de 28 de fevereiro de 2014.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 27 de Março de 2014.
Rogério Antonio Binlin
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2014

O Prefeito Municipal de Sulina - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 17 da Lei Orgânica do Município de Sulina, e considerando o disposto no inciso II, do art. 37 da Constituição Federal, de que a investidura em função e cargo públicos depende de aprovação em Concurso Público, e ainda, o Contido no Decreto 02/2012, de 10/05/2012, que homologa o resultado do Concurso Público promovido nos termos do Edital de Concurso nº 002/2012.

RESOLVE:
Convocar, as candidatas abaixo relacionadas, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Edital, compareçam na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sulina, na Rua Tupinambá, nº 68, no cidade de Sulina, munidas dos exames médicos e do documento exigido no item 13 do Edital nº 002/2012, de 10/05/2012, e firmem o termo de compromisso e o termo de compromisso de trabalho em nome do Município de Sulina, em 27 de março de 2014.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 27 de março de 2014.

Table with columns: GRUPO OCUPACIONAL, PROFISSIONAL, CARGO, PSICOLÓGICO (40 HORAS). Rows include LUDIANE AMBROSINI, etc.

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM (40 HORAS)
Classificação:
1ª JOYANA PAULA BIER
A não apresentação da documentação exigida e dos exames médicos no prazo estabelecido acarretará a perda do cargo a posse.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 27 de março de 2014.
ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2014 - ID Nº 332014

Table with columns: CONTRATADA, DELSO MOACIR GOMES - ME, CNPJ, 15.275.692/0001-26
OBJETO, EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR, LÍQUIDO
LICITAÇÃO, Pregão Nº 22/2014
VALOR, 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA, 27/03/13 (FOR: Comarca de São João - PR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

OBJETO: Pavimentação poliédrica de vias públicas com pedras irregulares, compreendendo os seguintes serviços: colchão de argila/cabro/mat. De argila, com área de 5.000 m², com serviço de assentamento das pedras, mais fio com carpinteiro e placa de obra.
Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias

O Município de Sulina - PR, comunica o resultado preliminar da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 01/2014.
FORNECEDOR VENCEDOR LOTE VALOR GLOBAL R\$
ANSELMO ALBINO AMANCIO & CIA LTDA - EPP, ÚNICO 149.970,00
CNPJ: 14.293.359/0001-49
Rua Padre Anchieta, 1434, São Francisco do Assis,
Dols Vizinhas - 85.650-000
Sulina, Paraná, em 26/03/2014. ALMIR MACIEL COSTA, Prefeito

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 28 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0566

Página 9 / 123

DECRETO Nº 1.951, de 27 de março de 2014

Abre crédito especial no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela lei municipal nº 1.092, de 27.03.2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito ESPECIAL no valor de R\$ 149.230,09 (cento e quarenta e nove mil e duzentos e trinta reais e nove centavos), mediante as seguintes providências.

05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
05.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
26782000052.011	Atividades Operacionais da Divisão de Serviços Rodoviários	
3.3.90.30 (785)	Material de Consumo R\$ 33.000,00	
09.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
09.01	DIVISÃO DE ENSINO	
1236500102.050	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
3.1.90.11 (129)	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 50.000,00	
3.1.90.13 (129)	Obrigações Patronais R\$ 11.000,00	
3.3.90.30 (129)	Material de Consumo R\$ 53.000,00	
3.3.90.39 (129)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 2.230,09	
TOTAL	R\$ 149.230,09	

Art. 3º. Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata o presente Decreto, será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das seguintes fontes conforme descrição abaixo.

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
129	FNDE – Manutenção da Educação	116.230,09
785	Convênio SEAB – Recuperação de Estradas Rurais	33.000,00
TOTAL		149.230,09

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, 27 de março de 2014.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal

Cod091002

PORTARIA Nº 023, de 27 de março de 2014.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011: RESOLVE

Art. 1º Conceder a Sra. Maria de Lurdes Pilonetto Recalcatti, servidor público, CPF Nº 005.054.099-84, 01 (uma) diária de viagem, com pernoite, no dia 1º de abril de 2014, para Curitiba – PR., para participar do Primeiro Encontro de formação do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 27 de março de 2014.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal

Cod091001

CAPANEMA

PREFEITURA

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência 1º BIMESTRE/2014

Atendimentos na área da criança e do adolescente

QUADRO DA REDE

Rede Educacional

EXECUTORA	SERVIÇOS	ATENDIMENTO
Secretaria Municipal de Educação Escolas Municipais	Educação de Pré a 4ª séries	1.547 Crianças
Secretaria Municipal de Educação Escolas Municipais	Merenda Escolar	1.352 Crianças
Secretaria Municipal de Educação – Centros de Educação Infantil	Educação Infantil – Berçário, Maternal – Pré e Jardim	449 Crianças
Escola Municipal Valdelino Michel	Educação Especial – PPD	48 Crianças e Adolescentes
Secretaria Municipal Educação	Atendimento clínico e avaliação psicológica	20 Crianças
Secretaria Municipal Educação	Transporte Escolar	1.300 Crianças e Adolescentes

Rede de Assistência Social

EXECUTORA	SERVIÇOS	ATENDIMENTO
Secretaria Municipal de Assistência Social	Atividade Sociais Educativas, culturais e esportivas	100 Crianças e Adolescentes
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	Projovem Adolescente	80 Adolescentes
Secretaria Municipal de Assistência Social	Programa de Atenção Integral às Famílias – PAIF – Palestras, cursos, atividades recreativas	460 Famílias/mês
Secretaria Estadual Educação e CRAS	Leite das Crianças	154 Crianças
Prefeitura Municipal – PROVOPAR e CRAS	Programa Menor Aprendiz	2 Adolescentes

Cod091038



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

285087718

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 9